



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br> Email : camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A pandemia proporcionada pela COVID-19, que assola todo o mundo, também causa problemas na economia, principalmente em um município como Pentecoste, de médio porte, e que depende da empregabilidade promovida pela gestão pública e pelas empresas locais.

Em se tratando de garantir a empregabilidade e o funcionamento das empresas locais, faz-se necessário o desenvolvimento de um programa objetivando a recuperação fiscal das organizações privadas localizadas em nosso município, tendo como parâmetros o parcelamento amplo de impostos municipais, contratação das mesmas para serviços junto à prefeitura e pagamento imediato de precatórios devidos pelo município.

Conto com a aprovação desta Casa e a sensibilidade da gestão no sentido de aprovar a iniciativa que pode garantir a manutenção dos empregos em nosso município.

Vereador Allan Galvão
Partido Socialista Brasileiro – PSB



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br>/Email : camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 31 DE 2020
(Do Sr. Allan Galvão)

Requer da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pentecoste, a elaboração de um plano emergencial de recuperação fiscal para empresas localizadas no município de Pentecoste.

Senhor Presidente,


O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma Regimental, requer que seja encaminhado ofício à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pentecoste, solicitando elaboração de um plano emergencial de recuperação fiscal para empresas localizadas no município de Pentecoste, pautando tópicos os operacionais abaixo:

1. Congelamento das cobranças de ISS e IPTU por um período de 90 (noventa) dias;
2. Ordenar, preferencialmente, a contratação de serviços pela Prefeitura Municipal de Pentecoste junto a empresas localizadas no município;
3. Criar um mutirão para pagamentos de precatórios pela Prefeitura Municipal de Pentecoste a empresas credoras localizadas no município.

Nesse contexto, requer-se que a Prefeitura Municipal de Pentecoste disponibilize informações sobre todos os recursos auferidos para o combate à COVID-19 até o momento, assim como relacione todos os gastos relacionados às respectivas ações realizadas ou em curso para o enfrentamento à doença.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade da Mesa Diretora no sentido de se pronunciar favoravelmente a este requerimento e o apoio dos Ilustres Vereadores para a aprovação deste, conforme disposto no artigo 124, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 22 de junho de 2020.


Vereador Allan Galvão
Partido Socialista Brasileiro – PSB

